

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7377 - Quarta-feira, 23 de outubro de 2024 **Divulgação:** Quarta-feira, 23 de outubro de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.959, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, que "adota a definição de antissemitismo da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto, no âmbito da Administração Municipal de Porto Alegre."

DECRETO Nº 22.959, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5393_ce_506747_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 12

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 19/07/2024, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 004/2024, com o objetivo de selecionar Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, que tenham interesse em firmar Termo de Colaboração com este Município, pelo período de 12 (doze) meses (podendo ser prorrogado), a contar da data da assinatura do respectivo Termo, para que, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), realizem a oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social em quatro regiões do Município de Porto Alegre (Centro I, Centro II, Cruzeiro, Lomba do Pinheiro e Restinga), com fulcro na Constituição Federal de 1988, Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 30824966, de 23/10/2024 (Processo 24.0.000080870-5).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CARLA ALMEIDA SCHMIDT		
Assistente Administrativo	Titular	Presidente
matrícula 1526073		
VIVIAN PIEROBOM STEIN		
Nutricionista	Titular	Membro
matrícula 1641433		
ALINE PEREIRA DE ANDRADE		
Assistente Social	Titular	Membro
matrícula 1467379		

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2024

PROCESSO 22.0.000046310-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Gabinete do Prefeito (GP)

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 2 de 12

nº 817, de 30 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.921, de 29 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP),

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através da vaga nº 1001616, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 06/2024 – GP,

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 4º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados no Gabinete do Prefeito (GP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Unidade Administrativa e Patrimônio (UAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002006
Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001837
Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002136
Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	ASSESSOR VI	FG6	1001968
Gabinete da Causa Animal (GCA)	COORDENADOR	FG7	1000123
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001618
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001750
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002424
Gabinete da Causa Animal (GCA)	AUXILIAR III	FG3	1002694
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003128
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003095
Gabinete da Causa Animal (GCA)	ASSESSOR VI	CC6	1002531
Coordenação da Causa Animal (CCA)	COORDENADOR	CC7	1000049
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002701
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000070
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1000010
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1001979
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001989
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	COORDENADOR	CC7	1002699
Equipe de Clipagem (ECLIP)	ASSESSOR V	CC5	1000021
Equipe de Imagem (EIMAG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1001997
Equipe de Imagem (EIMAG)	ASSESSOR V	CC5	1001991
Coordenação de Publicidade (CPUB)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002700
Coordenação de Publicidade (CPUB)	ASSESSOR VI	CC6	1000015
Unidade Administrativa (UADM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001984
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001986
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001988
Gabinete de Inovação (GI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002320
3 \ /			

Gabinete de Inovação (GI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003097
Gabinete de Inovação (GI)	COORDENADOR	CC7	1000011
Coordenação de Inovação (CI)	COORDENADOR	CC7	1001118
Unidade Visão Porto Alegre 20/40 (UVPOA20/40)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002303
Diretoria Geral da Defesa Civil (DG)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003251
Coordenação de Gestão de Desastres (CGD)	COORDENADOR	CC7	1003252
Centro de Monitoramento e Alerta de Defesa Civil (CEMADEC)	COORDENADOR	CC7	1003253
Coordenação de Redução de Riscos (CRR)	COORDENADOR	CC7	1002723
Assessoria de Comunicação Social – DC (ACS)	ASSESSOR V	CC5	1002681
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	FG7	1003209
Assessoria Operacional (ASSEOP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003221
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003053
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	CC7	1000031
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002432
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1002089
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002064
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000655
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1000026
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000499
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001923
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002044
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002298
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002683
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002776
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1001962
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	==	1001126
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002020
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002058
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002309
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002010
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001051
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000315
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002022
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002704
Apoio Operacional (APO)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003045
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	CC5	1002004
Serviços (SERV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002030
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1000636
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001115
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1002013
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1002803
Serviços (SERV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002319
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002025
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002423
	i	i l d	i

Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000028
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000029
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001976
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001982
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002617
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1001125
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002564
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002778
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1000147
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002041
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002057
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001616
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002607
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002675
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002713
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002063
Serviços (SERV)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000284
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003055
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002002
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1000036
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002729
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002703
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR V	CC5	1001999
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000024
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000027
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1001981
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000035
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002037
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002040
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002074
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002076
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002297
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000056
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000639
Cerimonial (CER)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000033
Cerimonial (CER)	COORDENADOR	CC7	1000009
Assessoria Especial (ASSESP)	COORDENADOR	CC7	1002155
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	1002921
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1001779
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1002637
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002061
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002597
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1002049
Agenda (AGE)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003054
Agenda (AGE)	ASSESSOR JORNALISTA – CC	CC8	1002688

Agenda (AGE)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1002773
Agenda (AGE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000302
Agenda (AGE)	ASSESSOR IV	CC4	1002693
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1002730
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002394
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	ASSESSOR V	CC5	1002698
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	ASSESSOR VI	CC6	1000040
Assessoria de Articulação (ASSEART)	ASSESSOR V	CC5	1000017
Assessoria de Articulação (ASSEART)	ASSESSOR VII	CC7	1000008
Assessoria de Articulação (ASSEART)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002727
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR TÉCNICO	CC7	1002927
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002536
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002696
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	COORDENADOR	CC7	1000013
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002718
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002191
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002308
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002705
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002706
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR V	CC5	1000018
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000679
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002406
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1001960
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1002038
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1000025
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002047
Central de Viagens (CV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003203
Redação Administrativa (RADM)	ASSESSOR IV	CC4	1002077
Redação Administrativa (RADM)	ASSESSOR VI	CC6	1002697
Assuntos Jurídicos e Legislativos (AJL)	ASSESSOR JURIDICO	CC8	1000004
Jurídica (JUR)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002775
Legislativa (LEG)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002728
Legislativa (LEG)	ASSESSOR IV	CC4	1002777
Redação Oficial (ROF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002084
Redação Oficial (ROF)	COORDENADOR	FG7	1001557
Assessoria Econômica (ASSEC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003107
Assessoria Econômica (ASSEC)	SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC7	1002884
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1001137
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002567
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V		1002679
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003254
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003255

Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003256
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003257
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003258
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003259
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003260
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003261
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003262
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003263
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003264
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003265

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1° de setembro de 2024.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 006/2024 - GP.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

RICARDO GOMES, Prefeito de Porto Alegre, em exercício.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024

RESTAURANTE POPULAR
ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO PRELIMINAR 001/2024
ENVELOPES 01 E 02
PROCESSO 24.0.000080870-5

Página 7 de 12

Aos 21 e 22 (vinte e um e vinte e dois) dias do mês de outubro de 2024, às 10h (dez horas), na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. João Pessoa, 1105 - Farroupilha, Porto Alegre/RS, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 004/2024, CARLA ALMEIDA SCHMIDT, VIVIAN PIEROBOM STEIN e ALINE PEREIRA DE ANDRADE, para fins de realização de análise e julgamento preliminar dos documentos inerentes aos Envelopes nº 01 e 02, entregues no dia 18 (dezoito) de outubro de 2024, pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs interessadas. Posteriormente à análise minuciosa da documentação apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

LOTE CENTRO I:

OSC	Nº de	Critério de Avaliação de acordo	Classificação
Candidata	Pontos	com o item 12.1 do Edital	
Associação Beith Shalom		Quesito A – 10 (dez) pontos (apresentação de quatro ou mais programas/projetos/ações). Quesito B – 05 (cinco) pontos (apresentação de 01 (um) programa/projeto/ação). Quesito C – 0 (zero) pontos (apresentação de 0 (zero) programas/projetos/ações). Quesito D – 15 (quinze) pontos (grau pleno de atendimento). Quesito E – 05 (cinco) pontos (valor da proposta inferior a 5% e superior a 2,1% do valor de referência do Edital). Quesito F – 05 (cinco) pontos (número de refeições superior ao proposto no Edital).	Classificada/Aprovada

OSC	Nº de	Critério de Avaliação de acordo	Classificação
Candidata	Pontos	com o item 12.1 do Edital	
ECOS	37	(apresentação de quatro ou mais programas/projetos/ações). Quesito C – 0 (zero) pontos (apresentação de 0 (zero) programas/projetos/ações). Quesito D – 15 (quinze) pontos (grau pleno de atendimento). Quesito F – 02 (dois) pontos	Desclassificada: Previsão do serviço através de embalagens biodegradáveis (Item 11 pg. 41); Divergência na quantidade prevista de refeições (pgs. 2, 3 e 14). Prazo para início do serviço superior ao previsto (pg. 21) e cronograma. Itens do Plano de Trabalho

LOTE CENTRO II:

OSC	Nº de	Critério de Avaliação de acordo	Classificação
Candidata	Pontos	com o item 12.1 do Edital	
		Quesito A – 10 (dez) pontos (apresentação de quatro ou mais programas/projetos/ações). Quesito B – 05 (cinco) pontos (apresentação de 01 (um) programa/projeto/ação). Quesito C – 0 (zero) pontos (apresentação de 0 (zero) programas/projetos/ações).	

Associação	40	Quesito D – 15 (quinze) pontos	Classificada/Aprovada
Beith Shalom		(grau pleno de atendimento).	
		Quesito E – 05 (cinco) pontos	
		(valor da proposta inferior a 5% e superior a 2,1%	
		do valor de referência do Edital).	
		Quesito F – 05 (cinco) pontos	
		(número de refeições superior ao proposto no Edital).	

OSC	Nº de	Critério de Avaliação de acordo	Classificação
Candidata	Pontos	com o item 12.1 do Edital	
ECOS	37	(apresentação de quatro ou mais programas/projetos/ações). Quesito C – 0 (zero) pontos (apresentação de 0 (zero) programas/projetos/ações). Quesito D – 15 (quinze) pontos (grau pleno de atendimento). Quesito E – 02 (dois) pontos (valor da proposta inferior a 2,0% e superior a 0,01% do valor de referência do Edital)	Desclassificada: Previsão do serviço através de embalagens biodegradáveis (Item 11 pg. 41); Divergência na quantidade prevista de refeições (pgs. 2, 3, 14 e 41). Prazo para início do serviço superior ao previsto (pg. 21) e cronograma. Itens do Plano de Trabalho

OSC	Nº de	Critério de Avaliação de acordo	Classificação
Candidata	Pontos	com o item 12.1 do Edital	
САМРО	20	Quesito A – 0 (zero) pontos (apresentação de 0 (zero) programas/projetos/ações). Quesito B – 20 (vinte) pontos (apresentação de quatro ou mais programas/projetos/ações). Quesito C – 0 (zero) pontos (apresentação de 0 (zero) programas/projetos/ações). Quesito D – 0 (zero) pontos (proposta sem acréscimo de profissionais). Quesito E – 0 (zero) pontos (valor da proposta igual ou superior ao valor de referência do Edital). Quesito F – 0 (zero) pontos (número de refeições igual ao proposto no Edital).	Classificada

LOTE CRUZEIRO:

OSC	Nº de	Critério de Avaliação de acordo	Classificação
Candidata	Pontos	com o item 12.1 do Edital	
Associação Beith Shalom	40	Quesito A – 10 (dez) pontos (apresentação de quatro ou mais programas/projetos/ações). Quesito B – 05 (cinco) pontos (apresentação de 01 (um) programa/projeto/ação). Quesito C – 0 (zero) pontos (apresentação de 0 (zero) programas/projetos/ações). Quesito D – 15 (quinze) pontos (grau pleno de atendimento).	Classificada/Aprovada

II
Quesito E – 05 (cinco) pontos
(valor da proposta inferior a 5% e superior a 2,1%
do valor de referência do Edital).
Quesito F – 05 (cinco) pontos
(número de refeições superior ao proposto no Edital).

OSC	Nº de	Critério de Avaliação de acordo	Classificação	
Candidata	Pontos	com o item 12.1 do Edital		
ECOS		Quesito A – 0 (zero) pontos (apresentação de 0 (zero) programas/projetos/ações). Quesito B – 20 (vinte) pontos (apresentação de quatro ou mais programas/projetos/ações). Quesito C – 0 (zero) pontos (apresentação de 0 (zero) programas/projetos/ações). Quesito D – 05 (cinco) pontos (acréscimo de 01 (um) articulador social) Quesito E – 0 (zero) pontos (valor da proposta igual ou superior ao valor referência do Edital). Quesito F – 0 (zero) pontos (número de refeições igual ao proposto no Edital).	Desclassificada: Previsão do serviço através de embalagens biodegradáveis (Item 11 pg. 42); Divergência na quantidade prevista de refeições (pgs. 2, 3 e 42). Prazo para início do serviço superior ao previsto (pg. 22) e cronograma. Itens do Plano de Trabalho	

LOTE LOMBA DO PINHEIRO:

osc	Nº de	Critério de Avaliação de acordo	Classificação
Candidata	Pontos	com o item 12.1 do Edital	
Associação Beith Shalom	40	Quesito A – 10 (dez) pontos (apresentação de quatro ou mais programas/projetos/ações). Quesito B – 05 (cinco) pontos (apresentação de 01 (um) programa/projeto/ação). Quesito C – 0 (zero) pontos (apresentação de 0 (zero) programas/projetos/ações). Quesito D – 15 (quinze) pontos (grau pleno de atendimento). Quesito E – 05 (cinco) pontos (valor da proposta inferior a 5% e superior a 2,1% do valor de referência do Edital). Quesito F – 05 (cinco) pontos (número de refeições superior ao proposto no Edital).	Classificada/Aprovada

OSC	Nº de	Critério de Avaliação de acordo	Classificação
Candidata	Pontos	com o item 12.1 do Edital	
		Quesito A – 0 (zero) pontos (apresentação de 0 (zero) programas/projetos/ações). Quesito B – 20 (vinte) pontos (apresentação de quatro ou mais programas/projetos/ações).	Desclassificada: Previsão do serviço através de embalagens biodegradáveis (Item 11 pg. 40);

ECOS	25	apresentação de 0 (zero) programas/projetos/ações). Quesito D – 05 (cinco) pontos (acréscimo de 01 (um) articulador social) Quesito E – 0 (zero) pontos (valor da proposta igual ou superior ao valor	Divergência na quantidade prevista de refeições (pgs. 2 e 40). Prazo para início do serviço superior ao previsto (pg. 21) e cronograma. Itens do Plano de Trabalho
		referência do Edital).	
		Quesito F – 0 (zero) pontos (número de refeições igual ao proposto no Edital).	

LOTE RESTINGA:

OSC	Nº de	Critério de Avaliação de acordo	Classificação
Candidata	Pontos	com o item 12.1 do Edital	
Associação Beith Shalom		Quesito A – 10 (dez) pontos (apresentação de quatro ou mais programas/projetos/ações). Quesito B – 05 (cinco) pontos (apresentação de 01 (um) programa/projeto/ação). Quesito C – 0 (zero) pontos (apresentação de 0 (zero) programas/projetos/ações). Quesito D – 15 (quinze) pontos (grau pleno de atendimento). Quesito E – 05 (cinco) pontos (valor da proposta inferior a 5% e superior a 2,1% do valor de referência do Edital). Quesito F – 05 (cinco) pontos (número de refeições superior ao proposto no Edital).	Classificada/Aprovada

OSC Candidata	Nº de Pontos	,	Classificação
ECOS	25	Quesito A – 0 (zero) pontos (apresentação de 0 (zero) programas/projetos/ações). Quesito B – 20 (vinte) pontos (apresentação de quatro ou mais programas/projetos/ações). Quesito C – 0 (zero) pontos (apresentação de 0 (zero) programas/projetos/ações). Quesito D – 05 (cinco) pontos (acréscimo de 01 (um) articulador social) Quesito E – 0 (zero) pontos (valor da proposta igual ou superior ao valor referência do Edital). Quesito F – 0 (zero) pontos (número de refeições igual ao proposto no Edital).	Desclassificada: Previsão do serviço através de embalagens biodegradáveis (Item 11 pg. 39); Divergência na quantidade prevista de refeições (pgs. 2, 3 e 39). Prazo para início do serviço superior ao previsto (pg. 21 e 24) e cronograma. Itens do Plano de Trabalho

OSC	Nº de	Critério de Avaliação de acordo	Classificação
Candidata	Pontos	com o item 12.1 do Edital	
	1	Quesito A – 0 (zero) pontos (apresentação de 0 (zero) programas/projetos/ações).	

MITRA	15	Quesito B – 15 (quinze) pontos (apresentação de três programas/projetos/ações). Quesito C – 0 (zero) pontos (apresentação de 0 (zero) programas/projetos/ações). Quesito D – 0 (zero) pontos (sem acréscimo de profissionais). Quesito E – 0 (zero) pontos	Classificada
		(valor da proposta igual ao valor de referência do Edital). Quesito F – 0 (zero) pontos (número de refeições igual ao proposto no Edital).	

OSC	Nº de	Critério de Avaliação de acordo	Classificação
Candidata	Pontos	com o item 12.1 do Edital	
Centro Social Pe. Pedro Leonardi	18	Quesito A – 03 (três) pontos (apresentação de um programa/projeto/ação). Quesito B – 15 (quinze) pontos (apresentação de três programas/projetos/ações). Quesito C – 0 (zero) pontos (apresentação de 0 (zero) programas/projetos/ações). Quesito D – 0 (zero) pontos (sem acréscimo de profissionais). Quesito E – 0 (zero) pontos (valor da proposta igual ao valor de referência do Edital). Quesito F – 0 (zero) pontos (número de refeições igual ao proposto no Edital).	Classificada

A OSC poderá apresentar recurso quanto ao resultado da avaliação de ambos os Envelopes 01 e 02, caso tenha interesse.

Não tendo mais nada a ser tratado, lavrou-se a presente Ata que foi assinada por todos.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

CARLA ALMEIDA SCHMIDT, Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público 004/2024. VIVIAN PIEROBOM STEIN, Membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público 004/2024. ALINE PEREIRA DE ANDRADE, Membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público 004/2024.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br